

RESOLUÇÃO Nº 02/2007

“Dispõe sobre horário de funcionamento e atendimento ao público da Câmara Municipal de Divisa Nova – MG”

A Câmara Municipal de Divisa Nova, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, APROVA e sua Mesa Diretora PROMULGA a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica instituído o horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta feira, para funcionamento da Câmara Municipal de Divisa Nova – MG e atendimento ao público.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2007.

JOSÉ ADOLFO FURTADO
Presidente